



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar **a pedido** a servidora pública **MARILDA DUARTE ALVES**, do quadro efetivo desta municipalidade, MASP 812-5, do cargo de **Técnico de Laboratório**, para o qual fora nomeada pela portaria nº. 19/2008, de 07/07/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017.

PREFEITURA DE
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
IGARATINGA
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 29 de setembro de 2017.
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal